



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 728/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.011589/06-86,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, formulado pela Professora **Miriam Aparecida Marques**, lotada no Departamento de Ciência da Computação, do Centro Tecnológico, para concluir o curso de Doutorado em Geografia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período complementar de 01 de setembro a 15 de dezembro de 2006.

* * * *

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente